DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 325 - Santa Branca, segunda-feira, 06 de maio de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portaria
Portaria N°. 1220, de 06/05/2024.....02
Licitação.....02
Vigilância Sanitária 03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.05.06 16:21:21 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 325 - Santa Branca, segunda-feira, 06 de maio de 2024

Portarias

PORTARIA Nº 1.220, DE 06 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB (Gestão 2023-2026)".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo 2160/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado os membros Representantes do Conselho Tutelar do art. 1º da Portaria nº 542, de 23 de dezembro de 2.022, passando a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Silvana Oliveira dos Santos
Suplente: Solange Lopes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de maio de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de maio de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO PESSOAL

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

25º JULIANA APARECIDA MENDES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

16º PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de maio de 2024.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 19/2024

Processo n º 1899/2024

O Município de Santa Branca (SP), em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa ou instituição para realização de cursos de capacitação e especialização voltados aos empregados públicos do município, que exercem a função de motorista no transporte de passageiros em geral e condutores de veículos de emergência.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail rh@santabranca.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, no endereço Rua Prudente

de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca – SP, até o dia 09/05/2024 às 16h00.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP: www.santabranca.sp.gov.br - Aba Transparência - Licitações – Dispensa, conforme link https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas e/ou poderão ser atendidos através do e-mail: rh@santabranca.sp.gov.br.
Santa Branca/SP, 06 de maio de 2024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1906/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS DEMANDAS PENDENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA – SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP CNPJ: 00.662.315/0001-02 no valor global de R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 06/05/2024. Vigência: 60 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 1310/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO. RATIFICO a contratação da empresa CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, CNPJ 07.056.558/0001-38, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 437 de 04 de abril de 2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DESPACHO INEXIGIBILIDADE PROC. Nº 1254/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais. AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, para contratação do objeto acima. A contratação deverá ocorrer através da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/7101-51 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, Nº053/2024 – Autuado: CAIO DE FREITAS DA SILVA, Rua Prudente de Moraes, 214, Centro – Santa Branca, conforme Auto de Infração 057/2024 lavrado em 01/02/2024.
PENALIDADE: Multa – R$3536,00 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Seis reais), com vencimento em 20/05/2024.
Autoridade Sanitária: Igor Neves Honório, credencial N° 12802.
Santa Branca, 06 de Maio de 2024.